



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução informatizada para gestão do conhecimento na modalidade *on line*/remoto/ensino híbrido, com disponibilização de acesso simultâneo aos usuários incluindo implementação, formação de uso da plataforma e suporte técnico junto a utilização da plataforma, com cessão de uso de software de educação complementar como ferramenta de disponibilização de conteúdos, exercícios, avaliações, simulados, notícias, atualidades, enfim, conteúdos pedagógicos para 620 (seiscentos e vinte) alunos/usuários do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Novais – SP, através de uma plataforma digital de aprendizagem, que ofereça conteúdos e atividades correspondentes às áreas da Base Nacional Comum Curricular, Computação da BNCC, além da oferta de simulados, atividades de incentivo e domínio da fluência leitora, conteúdos em libras e meditação, via website e sistema integrado, para número ilimitado de usuários simultâneos e o mínimo de 35.000 (trinta e cinco mil) páginas, que ofereça também a possibilidade do professor criar e inserir suas atividades/conteúdos, bem como serviço de manutenção e suporte técnico para atualização e correção contínuos do portal de acesso e, ainda, o serviço de implantação, suporte assistido, produção de conteúdo e possibilidade de aula ao vivo para o mínimo de 70 (setenta) acessos ao mesmo tempo, para atendimento ao escopo do objeto supra mencionado, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidos neste termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A oferta de ferramenta digital de educação complementar para alunos do Ensino Fundamental 1º aos 9º anos da Rede Pública Municipal de Ensino de Novais - SP propiciará aos alunos um ambiente de aprendizado *on line*, com suporte assistido, garantia do aprendizado interdisciplinar e integrativo para o desenvolvimento do aluno, além de garantir a Administração Pública a gestão e confiabilidade de aplicação de conteúdos programáticos previsto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, incluindo a computação segundo a BNCC com atividades para os três eixos de aprendizagem e toda legislação educacional nacional vigente e atividades de alfabetização com foco na fluência leitora. Objetiva-se implementar de maneira eficiente e eficaz a quinta competência da BNCC: Cultura Digital. O aluno aprende brincando: é preciso praticar a linguagem da atual geração durante o processo de escolarização – linguagem digital. A escolha por atender a demanda descrita compreende todos os alunos da Rede na categoria Ensino Fundamental.

Considerando que a Constituição Federal traz a garantia da educação como uma obrigação a ser cumprida pelo Estado e pela família, levando ao entendimento que a



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

educação visa não apenas aspectos teóricos do aprendizado, mas também a formação do indivíduo. Trata-se de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relaciona aos mais variados campos da vida em sociedade.

Considerando que a atual gestão prioriza a educação, entende-se, portanto, que a mesma é classificada como direito fundamental social, garantido na Constituição Federal, que no artigo 6º, dispõe: "são direitos sociais a Educação, a Saúde, a Alimentação (...)". Portanto, a Educação é direito fundamental e indisponível do indivíduo, sendo dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício. Dever a ele imposto nos artigos 205, 206 e 208, da Carta Magna.

Já o artigo 227 da Constituição Federal traz a criança e ao adolescente como prioridade absoluta, em respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento que são e que justificam a especial proteção constitucional dos valores necessários à aplicação efetiva dos recursos públicos destinados à concretização dos efetivos direitos à educação.

Vale dizer que, de acordo com o regramento constitucional, não basta ao Poder Público prover escolas. Indispensável se faz que estas sejam adequadas ao "desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (artigo 205, CF), sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

Considerando a necessidade de um nivelamento educacional no território nacional o artigo 210 da Constituição traz que seja fixado conteúdo programático mínimo de maneira a assegurar a formação base comum. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) "é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)". O aluno tem o direito de construir os conhecimentos, competências, habilidades e conteúdos previsto no documento complementar a BNCC: "computação". Também fazer valer seu direito ao total domínio e fluência leitora.

Na Base Nacional Comum Curricular é indicado o conteúdo programático a ser aplicado em cada série e discriminado a habilidade a ser desenvolvida pelo aluno, isso deve ser respeitado.

Entendemos como necessário e urgente a disponibilização de ferramenta tecnológica para suporte assistido dos alunos garante confiabilidade quanto a aplicação do conteúdo programático, bem como a garantia da obtenção de dados para gestão e acompanhamento individualizado do aluno, favorecendo ambiente integrativo educacional.

Ainda considerando os conteúdos programáticos, o artigo 210, da Constituição Federal ressalta o respeito aos valores culturais e artístico e regionais, competindo à Administração Pública local buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias da Educação, empregados nas escolas públicas da localidade de acordo com as necessidades demandadas pela população.

Preocupamo-nos em proporcionar a cada educando que utilize a tecnologia a favor da aprendizagem e não como perda de tempo em busca por meras informações, afinal, informação não é conhecimento. Procuramos proporcionar ao educando a conscientização de que quando não está na escola precisa brincar, divertir-se, comunicar-se com o outro e quando utilizar as ferramentas tecnológicas que sejam para aprendizagem concomitante ao processo de escolarização e não desperdício de tempo em redes sociais, mas sim, proporcionar ferramentas digitais e tecnológicas a favor da "aprendizagem" aos alunos, nativos digitais .

Neste sentido, a tecnologia assumiu um papel importante nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, onde atribuiu como competência geral o uso da tecnologia no âmbito escolar, denominado como "Cultura Digital" e especificando as habilidades a serem trabalhadas, além dos campos de experiências e áreas de conhecimentos, as habilidades da computação, segundo a BNCC, sendo complementadas pela BNCC Computação, em seus três eixos.

Quando consideramos, ainda na BNCC, o conceito "cultura digital" que refere-se às mudanças provocadas pela tecnologia, pela internet e pela rede na forma como é produzida, consumida e transformada a cultura. Tais mudanças só foram possíveis graças à ascensão das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a uma ampliação do conceito de rede. Neste contexto, a rede deixa de ser apenas uma interligação complexa e multidirecionada entre vários computadores e dispositivos tecnológicos e passa a significar também uma rede de colaboração e interatividade que ressignifica vários dos processos anteriores a ela, passa a ser uma possibilidade de trabalhar a aprendizagem além do "tempo" e do "espaço", mas sim em qualquer horário ou lugar.

As escolas atuam em um cenário em que a cultura digital pouco faz parte da formação tradicional pedagógica, o que é um evidente problema considerando que jovens estudantes do Ensino Fundamental são verdadeiros nativos digitais: nasceram e cresceram totalmente rodeados pela tecnologia, são digitais. É preciso que escolas se atualizem.

Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CP no 11/2020 do Ministério da Educação, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Desta forma, a BNCC incluiu no escopo da formação básica um grande enfoque em tecnologia, considerando a necessidade cada vez maior de formar cidadãos com letramento digital. Nas palavras do texto da BNCC, "(...) os estudantes estão dinamicamente inseridos nessa cultura, não somente como consumidores. Os jovens têm se engajado cada vez mais como protagonistas da cultura digital, envolvendo-se diretamente em novas formas de interação multimidiática e



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

multimodal e de atuação social em rede, que se realizam de modo cada vez mais ágil”.

A BNCC aponta para a necessidade de alunos serem capazes de utilizar os saberes que adquirem no âmbito escolar para lidarem com as diversidades do seu dia a dia, sempre respeitando os princípios universais, como a ética, os direitos humanos, a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

Cada competência traz a proposta de um aluno ativo, que consegue não apenas compreender e reconhecer a importância do que foi aprendido, mas, principalmente, refletir sobre como ocorre a construção do conhecimento, conquistando autonomia para estudar e aprender em diversos contextos, inclusive fora da escola. Há de se considerar, portanto, que a cultura digital tem promovido mudanças sociais significativas nas sociedades contemporâneas, sendo os jovens cada vez mais os protagonistas desta cultura multimidiática.

Temos, como gestores da educação, a obrigação de olhar esse quadro atual que nos impõe desafios ao cumprimento do seu papel em relação à formação das novas gerações, cabendo a instituição escolar preservar o seu compromisso de estimular a reflexão e a finalidade contributiva para o desenvolvimento do estudante, inclusive com a tomada de ações para retomar e ressignificar a forma de aprendizado, além de inserir conteúdo na multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais.

Acreditando que é imprescindível que as escolas compreendam e incorporem mais as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e de manipulação), e que eduquem para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente da cultura digital, proponho essa ação. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, as escolas podem instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de conteúdo entre professores e estudantes.

Frente ao atual cenário se faz necessário a contratação de cessão de uso de software de educação complementar que além de conter o conteúdo programático, disporá de suporte assistido aos alunos e professores. O ambiente digital complementar a unidade escolar propiciará a fixação dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula e favorecerá a aquisição de conhecimentos extracurriculares e autoavaliação do usuário por meio de testes de conhecimento e pontuação, além da oportunidade de sistematizar as práticas aplicadas pelas avaliações externas, através de simulados que geram relatórios de aproveitamento.

No ensino fundamental, a multidisciplinaridade dificulta a análise do aluno de forma integrativa em todas as disciplinas. A utilização da ferramenta digital contribuirá ao ensino interdisciplinar, visando uma maior interação entre as diferentes matérias curriculares. Portanto, a necessidade de aulas ao vivo de maneira a interagir mais de uma turma ao mesmo tempo/aula.

Ainda, no intento de analisar o aluno de maneira integrativa, segundo os parâmetros estabelecidos pela BNCC, a ferramenta deve trazer a possibilidade de gestão do aprendizado educacional por aluno de forma individualizada. Portanto,



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

precisamos de relatórios, que traga a possibilidade de medidas imediatas e direcionadas de cada aluno/turma, em razão do acompanhamento gradual de cada etapa do ensino.

Considerando essa aquisição com ferramenta de solução deverá oferecer rastreabilidade do consumo do conteúdo pelos alunos, a ferramenta precisará dispor de mecanismo que garanta que o conteúdo foi assistido.

Deverá ser possível elaborar, aplicar e corrigir avaliações objetivas, funcionando dentro de uma plataforma com acesso único e exclusivo para cada usuário, otimizando e facilitando o trabalho dos professores nas correções, além de trazer maior precisão nas correções das provas, uma vez que a tecnologia garanta maior segurança e assertividade em provas *on line*. Desse ponto de vista de gestão educacional deverá viabilizar que a Secretaria de Educação possa ter uma visão geral de evolução e aproveitamento do ensino em cada unidade escolar.

Consequentemente haverá como vantagem a sustentabilidade, gerando redução drástica do desperdício de recursos no processo e redução de custos com impressão de materiais, além de melhoria da experiência do aluno (praticidade e autonomia logística).

A otimização do trabalho dos professores com a correção de provas via sistema possibilitará que os docentes tenham maior disponibilidade de gerar conteúdo, além de direcionar suas atividades para um acompanhamento mais próximo do aluno, identificando eventuais dificuldades e tomada de decisões assertivas para saná-las.

O compromisso com a educação integral impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativas e como avaliar o aprendizado.

Considerando que o ambiente tecnológico favorece a inserção de conteúdo didáticos atuais, com aproximação dos alunos a realidade, gerando aos alunos maior interesse aos conteúdos disciplinados e consequentemente elevando a qualidade do ensino no Município, reiteramos a importância de tal ação.

O que solicitamos pretende proporcionar aos alunos um ambiente de aprendizado não presencial, com suporte assistido, garantia do aprendizado interdisciplinar e integrativo para o desenvolvimento do aluno, além de garantir a Administração Pública a gestão e confiabilidade de aplicação do conteúdo programático, se faz necessário esta contratação, bem como para se fazer cumprir a Lei 15.100/25, que proíbe alunos de usarem telefone celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas, inclusive no recreio e intervalo entre as aulas e que seu uso seja “exclusivamente para fins pedagógicos, ou seja, para a aprendizagem” e a implementação da Resolução MEC/CNE/CEB nº 02/2025, que institui as diretrizes operacionais nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática, vindo a atender a BNCC Computação, consequentemente uma das condicionalidades do VAAR/FUNDEB. Assim reforça-se a necessidade desta



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação de uma plataforma digital de aprendizagem capaz de integrar, em um único ambiente virtual, ferramentas pedagógicas, conteúdos curriculares, recursos multimídia e instrumentos de acompanhamento individualizado do desempenho dos alunos. Trata-se de uma solução completa, estruturada para funcionar 24 horas por dia, acessível em diversos dispositivos, que opera em nuvem e garante segurança das informações, estabilidade de acesso e ampla capacidade de atendimento simultâneo.

A plataforma disponibilizará aos estudantes conteúdos alinhados à Base Nacional Comum Curricular e à BNCC Computação, permitindo que cada aluno tenha acesso a atividades, exercícios, simulados, vídeos, textos, trilhas personalizadas e materiais que promovam o desenvolvimento das habilidades previstas para seu ano escolar. Os estudantes serão inseridos em uma experiência de aprendizagem digital interativa, que favorece seu protagonismo, amplia sua autonomia, fortalece a compreensão de habilidades essenciais e estimula o engajamento contínuo por meio de mecanismos de gamificação, rankings, notificações e interações diretas com professores e tutores.

Do ponto de vista pedagógico, a solução permitirá ao professor acessar salas virtuais completas, criar conteúdos próprios, organizar atividades, aplicar avaliações e analisar o progresso de cada turma e de cada aluno com muito mais precisão. Esse acompanhamento individualizado favorece intervenções mais rápidas, eficazes e alinhadas às necessidades reais do estudante, garantindo um processo de ensino mais justo, responsivo e baseado em evidências. A plataforma também permitirá aulas ao vivo, fóruns de discussão, chat entre alunos e professores, além de relatórios completos que auxiliam no planejamento didático, na identificação de lacunas de aprendizagem e na reorganização de estratégias pedagógicas.

Para a gestão educacional, a solução oferece uma visão ampla, organizada e segura de toda a rede municipal, com indicadores que apoiam a tomada de decisões, permitem monitorar os resultados das unidades escolares, planejar ações estruturadas e acompanhar a evolução dos estudantes ao longo do ano letivo. Isso fortalece a capacidade do Município de desenvolver políticas públicas educacionais baseadas em dados concretos, aumentando a transparência, a eficiência e a efetividade das ações administrativas.

Entre os principais benefícios educacionais alcançados com a implementação da plataforma, destacam-se: o fortalecimento da cultura digital entre alunos e professores; o estímulo à aprendizagem ativa e interdisciplinar; a ampliação da fluência leitora; o aprimoramento das habilidades de pensamento computacional; a redução das desigualdades de acesso a recursos pedagógicos; a criação de rotinas de estudo



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

personalizadas; o aumento do engajamento dos alunos; a melhoria do desempenho escolar; e a modernização do ambiente pedagógico como um todo.

Assim, a solução se apresenta não apenas como um recurso tecnológico, mas como um instrumento estratégico para elevar a qualidade do ensino municipal, modernizar práticas pedagógicas, promover inclusão digital e assegurar que todos os estudantes da Rede Municipal de Novais tenham acesso a uma educação mais atual, eficiente e alinhada às competências que o século XXI exige.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma plataforma de aprendizagem digital que se propõe a oferecer toda a gestão da aprendizagem na modalidade "on line"/remoto/ensino híbrido, que o professor também possa criar/construir suas atividades/conteúdos, com disponibilização de acesso aos usuários incluindo implementação, formação de uso da plataforma, suporte técnico e atualizações de versões do software, com os seguintes itens:

1. **Gestão da Plataforma** – Área web de Gestão Estratégica da Instituição (gestão de usuários: administradores, gestores, professores, tutores e alunos); gestão de cursos, disciplinas e turmas e grupos de aula, relatórios gerenciais e acadêmicos.
2. **Produção de Conteúdo** – Área web para produção, edição de cursos, disciplinas, aulas com recursos multimídia (upload ou link de textos, imagens, áudios e vídeos), tipos de atividades (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questão numérica) recursos com parametrização (lista de exercícios, atividades gamificadas, avaliações e simulados) e componentes de design instrucional.
3. **Sala Virtual do Aluno** – Área web com acesso às disciplinas e atividades, tutoria com chat, fórum, relatórios de desempenho, interação com as atividades, notificações e rankings. Deverá oferecer usabilidade através de usuário e senhas individuais; Ver tabela I.
4. **Sala Virtual do Professor** - Área web com acesso às disciplinas e atividades, tutoria com chat, fórum, relatórios de desempenho, interação com as atividades e notificações, com possibilidade de aulas ao vivo. Deve oferecer ambiente em que o professor possa otimizar suas aulas de maneira a considerar o aluno como o protagonista no processo de aprendizagem, através de conteúdos/atividades que incentive e motive o aluno a concluir as habilidades da BNCC, BNCC da Computação e fluência leitora, lidando com seu próprio desempenho, oportunizando ao professor utilizar as atividades criadas, construir atividades e ou solicitar atividades encomendadas.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

5. Sistematização de conteúdos voltados ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular: O ambiente virtual deverá ser concomitante ao cumprimento dos conteúdos de cada ano/série em que o aluno encontra-se matriculado proporcionando conteúdos e atividades que atendam a BNCC em todas as áreas de conhecimentos, BNCC Computação e fluência leitora, com o mínimo de 1.500 habilidades através de, o mínimo de 35.000 páginas entre os 1º e 9º anos do Ensino Fundamental. Deverá oferecer a aplicabilidade principal da 5ª (quinta) competência da BNCC - Cultura Digital: proporcionar o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano escolar, de maneira que o professor e aluno possam utilizarem-se dessa ferramenta para comunicar-se, acessarem e disseminarem informações, produzirem conhecimentos, resolverem problemas, entre outros.

6. A plataforma deverá oferecer a todos os usuários:

6.1 gerenciamento de usuários com perfil (aluno/professor/gestor/administrador: equipe da rede municipal de educação);

6.2 gestão de cursos: inserir cursos/disciplinas/projetos, além de utilizar os conteúdos disponíveis;

6.3 banco de questões organizadas por conteúdos/habilidades da BNCC e BNCC Computação e/ou simulados: cadastro de questões para uso dos conteudistas, alunos, professores e demais – com lista dos arquivos processados;

6.4 gestão de grupos de aulas: espaço de criação, elaboração e organização dos conteúdos por ano/série/disciplina respeitando as habilidades da BNCC e BNCC Computação;

6.5 gestão de disciplinas e turmas: poder inserir nome, tempo de estudo sugerido, sobre autor, instituição, produtor, configuração de sala de aulas virtuais (aulas ao vivo e fóruns), ofertar certificados;

6.6 ofertar relatórios de: grupos de aula, disciplinas, alunos, tutores, professores, gestores, turmas, armazenamento;

6.7 ofertar gamificação: configuração de rankings e conquistas;

6.8 disponibilizar a inserção de notificações;

6.9 quanto a criação de conteúdos:

a) editar aulas: visualizar informações das atividades e conteúdos, poder duplicar, copiar, colar, excluir, possibilitar a inserção de conteúdos, avaliações, listas de exercícios, gamificação, simulados, materiais de apoio entre outros;



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

b) inserir páginas com as estruturas de texto, imagem e texto, vídeos e textos, áudios e textos, páginas em branco, poder inserir nas páginas: títulos, textos, imagens, vídeos, áudios, dicas, anexos;

c) Possibilitar a inserção de atividades, avaliações, simulados, listagens, materiais de apoio;

Tabela I

A SALA VIRTUAL DO ALUNO DEVERÁ OFERECER O MÍNIMO DE 35.000 MIL PÁGINAS				
Módulo	Descritivo	Funcionalidade		Objetivo:
Conteúdo	Área web do aluno para aprendizagem, engajamento e comunicação assíncrona.	Disciplinas: - Ensino Fundamental:		Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Disciplinas 1º ano		
		Linguagem: Língua Portuguesa		Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa		Mínimo 280 páginas.
		Linguagem: Educação Física		Mínimo 6 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		Linguagem: Arte		Mínimo 4 habilidades.
		Matemática;		Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História		Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia		Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais		Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso		Mínimo 5 habilidades.
		Disciplinas: - 2º ano Ensino Fundamental:		Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa		Mínimo 70 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa		Mínimo 310 páginas.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 20 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 3º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 300 páginas.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 4º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 10 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 15 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
		Disciplinas: - 5º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 3 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 6º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 15 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 10 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 4 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 8 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 8 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas: - 7º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 17 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 15 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 6 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 8 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 8 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 12 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas: - 8º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 15 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 5 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 17 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 12 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas: - 9º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 17 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 17 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades. 3
		Linguagem: Arte	Mínimo habilidades. 3
		Matemática;	Mínimo habilidades. 8
		Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades. 10
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades. 12
		Ciências Naturais	Mínimo habilidades. 12
		Ensino Religioso	Mínimo habilidades. 2
EXTRAS SÉRIES	PARA DIVERSAS	Computação segundo a BNCC (1º ao 9º anos)	
		1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		6º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		7º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		8º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		9º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		Fluência Leitora	Mínimo 60 páginas.
		Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo 100 páginas.
		Conteúdo relacionado a meditação	Mínimo 10 páginas.
		Libras: vídeos aulas	Mínimo 100 vídeos aulas.
		Conteúdos e atividades	Poder visualizar e interagir com os conteúdos e atividades
		Apresentar o mínimo de 35.000 páginas entre todas as proposições para o Ensino Fundamental.	
		Aulas	Visualizar e interagir com as aulas publicadas.
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um componente curricular	Poder gerenciar fórum	Poder acompanhar fórum criado; Responder questionamentos



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

Ranking	Classificação de pontuação no componente curricular	Classificação individual e geral da turma	Poder selecionar componentes curriculares, verificar classificação geral, sua posição e verificação de conquistas de acordo com as atividades realizadas.
Aula ao vivo	Área web para atividades pedagógicas de engajamento síncrone	Em todas as Disciplinas	Poder acessar as aulas
		Relatórios de presença	Visualizar relatórios
Profile	Área web	Notificações	Poder verificar e acompanhar notificações
		Chat	Poder participar de chats
		Perfil	Alterar e ativar notificações
Disciplina	Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - Ensino Fundamental:	Poder acessar todas as disciplinas – componentes curriculares da BNCC conforme ano/série
		a) Linguagem: Língua Portuguesa/	
		a.1) Língua Inglesa	



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		a.2) Educação Física	
		a.3) Arte;	
		b) Matemática;	
		c) Ciências Humanas: História	
		c.1) Ciências Humanas: Geografia;	
		d) Ciências Naturais;	
		e) Ensino Religioso	
		f) computação segundo a BNCC (1º ao 5º anos)	
		f.1) 1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.2) 2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.3) 3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.4) 4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.5) 5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.6) 6º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.7) 7º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		f.8) 8º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		f.9) 9º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
		g) Libras: vídeos aulas	
		h) conteúdo relacionado a meditação	
		Aulas: Conteúdos e atividades	Poder selecionar e realizar todos os conteúdos e atividades de cada disciplina
		Chat	Selecionar Chat; escolher disciplina/professor; receber mensagens.
Avaliações / Simulados	Oferecer avaliações e /ou simulados	Fórum	Participar de fóruns
		Oferecer o mínimo de 150 avaliações/ou simulados para algumas séries do Ensino Fundamental	Poder selecionar e realizar avaliações e/ou simulados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	Disciplinas	Poder relacionar disciplinas
		Progresso	Selecionar uma das disciplinas apresentadas; Verificar progresso individual (total e



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

			por aula) em relação ao sugerido.
		Desempenho	Selecionar desempenho; Verificar desempenho individual (total e por aula) em relação ao da turma.
		Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho

Tabela II

A SALA VIRTUAL DO PROFESSOR DEVERÁ OFERECER 35.000 e a possibilidade do professor criar/construir suas atividades/conteúdos			
Módulo	Descritivo	Funcionalidade	Objetivo
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um component e curricular	Poder gerenciar fórum	Poder acompanhar todos os alunos no fórum aprovando ou não o resultado obtido por cada um
		Poder inserir	Poder criar, inserir e disponibilizar fóruns para os alunos
Aula ao vivo	Área web para atividades pedagógicas de	Disciplina	Poder acessar as aulas
		Relatórios de presença	Visualizar relatórios



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	engajamento síncrono		
Profile	Área web	Notificações	Verificar notificações da plataforma
		Chat (tutoria individual)	Selecionar chat, selecionar turma, enviar/responder mensagens, filtros
		Perfil	Alterar instituição, ativar notificações por e-mail, redefinir senhas.
Disciplinas	Área web, acesso online, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - 1º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 280 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 6 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 4 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 4 Habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
		Disciplinas: - 2º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 70 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 310 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 20 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 3º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 35 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 300 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas: - 4º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 10 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 15 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 5 habilidades.
		Disciplinas: - 5º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 200 páginas.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 15 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 3 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 5 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 3 habilidades.
		Disciplinas:	Objetivo:



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		- 6º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 15 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 10 habilidades.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 4 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 8 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 10 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 8 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 10 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas:	Objetivo:
		- 7º ano Ensino Fundamental:	Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 17 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 15 habilidades.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 6 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 8 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 8 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 12 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas: - 8º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 30 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 15 habilidades.
		Linguagem: Educação Física	Mínimo 5 habilidades.
		Linguagem: Arte	Mínimo 5 habilidades.
		Matemática;	Mínimo 15 habilidades.
		Ciências Humanas: História	Mínimo 5 habilidades.
		Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 17 habilidades.
		Ciências Naturais	Mínimo 12 habilidades.
		Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
		Disciplinas: - 9º ano Ensino Fundamental:	Objetivo: Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre atividades das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar.
		Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 17 habilidades.
		Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 17 habilidades.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	Linguagem: Educação Física	Mínimo 3 habilidades.
	Linguagem: Arte	Mínimo 3 habilidades.
	Matemática;	Mínimo 8 habilidades.
	Ciências Humanas: História	Mínimo 10 habilidades.
	Ciências Humanas: Geografia	Mínimo 12 habilidades.
	Ciências Naturais	Mínimo 12 habilidades.
	Ensino Religioso	Mínimo 2 habilidades.
	Computação segundo a BNCC (1º ao 5º anos)	
	1º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS.
	2º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	3º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	4º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	5º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	6º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	7º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	8º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS
	9º ano Computação segundo a BNCC	3 EIXOS



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Fluência Leitora	Mínimo 60 páginas.
		Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo 100 páginas.
		Libras: vídeos aulas	Mínimo 100 videos aulas.
		Conteúdo relacionado a meditação	Mínimo 10 páginas.
		Poder criar e inserir outras disciplinas ou projetos, conforme currículo local.	
		Aulas: Conteúdos e atividades	Poder selecionar e inserir conteúdos, exercícios, avaliações e atividades de cada disciplina
		Chat	Selecionar chat; escolher tutor enviar e receber mensagens
		Fórum	Agendar, participar e criar fóruns
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	Disciplinas/projetos/avaliações/simulados	Selecionar disciplinas/projetos/avaliações/simulados + dados da turma e relação ao percentual de progresso e desempenho
		Turma	Poder visualizar dados de desempenho
		Progresso	Selecionar uma das disciplinas apresentadas; escolher uma das turmas das disciplinas; verificar dados sobre progresso da turma dos alunos.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		Desempenho	Verificar desempenho total da turma
		Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho

6.10 Caberá a empresa realizar a implementação para alunos, professores, gestores, equipe da educação e demais funcionários para utilização e criação da ferramenta através de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de formação voltada a BNCC Computação, totalmente *on line* distribuídas entre os diversos atores (alunos, professores, gestores e equipe da educação) conforme solicitação da educação; 04 (quatro) horas de formações em temáticas a serem estabelecidas pela equipe da educação podendo ser presenciais ou remotas, acompanhamento de execução dos serviços através de visitas presenciais e suporte remoto contínuo ao longo de todo o contrato. Todas as formações com oferta de certificado ao final do ano letivo.

6.11 Deverá liberar acesso para 620 alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental. Caberá à empresa oferecer o acesso aos professores e gestores para que possam acompanhar cada turma na qual são vinculados.

Item	Usuário	Quantidade
1	Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	64
2	Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	57



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

3	Alunos do 3º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	87
4	Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	61
5	Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	81
6	Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	73
7	Alunos do 7º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	61
8	Alunos do 8º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	68
9	Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental anos iniciais	68

A empresa deverá disponibilizar acesso a todos os professores e gestores que fazem parte do quadro do magistério público municipal que envolve os alunos dos 1º aos 9º anos do Ensino Fundamental.

6.11 A plataforma de aprendizagem deverá ter armazenamento em nuvem e acessado via internet. O armazenamento em nuvem garante escalabilidade e segurança de dados.

5. QUANTIDADES

A estimativa das quantidades consideradas para esta contratação baseia-se no número total de alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Novais, entre o 1º e o 9º ano, que serão diretamente atendidos pela plataforma digital de aprendizagem. Para efeito de dimensionamento, foram utilizados os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, que indicam a necessidade de disponibilização



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

de acesso para 620 estudantes distribuídos entre todas as turmas, bem como para todos os professores, gestores, coordenadores e demais profissionais da educação que necessitam operar o sistema para fins pedagógicos, administrativos e de acompanhamento.

A solução deverá contemplar, portanto, a capacidade de atendimento simultâneo a todos os usuários estimados, garantindo estabilidade, desempenho adequado e pleno funcionamento do ambiente virtual, inclusive durante períodos de pico de utilização, como aplicação de atividades, avaliações e aulas ao vivo. As quantidades consideradas refletem o universo atual de matrículas e profissionais vinculados às unidades escolares, podendo ser ajustadas conforme eventual atualização cadastral realizada pela Secretaria de Educação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 Justificativa para adoção do critério de julgamento Técnica e Preço

Considerando que o objeto consiste na contratação de solução tecnológica educacional integrada, cuja qualidade funcional, usabilidade, aderência pedagógica, capacidade de personalização, segurança da informação, estabilidade da plataforma e suporte técnico influenciam diretamente o atendimento do interesse público, a Administração adotará o critério de julgamento Técnica e Preço, nos termos do art. 36 da Lei nº 14.133/2021.

A mera seleção pelo menor preço poderia conduzir à contratação de solução incapaz de atender às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, comprometendo a efetividade da política pública educacional.

Em razão da predominância do componente intelectual da contratação e da influência direta da qualidade da solução sobre os resultados pedagógicos pretendidos, atribuiu-se peso de 70% à avaliação técnica e 30% à avaliação de preço, preservando-se a economicidade sem comprometer a qualidade do objeto.

6.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA: Além dos requisitos de habilitação previstos na Lei 14.133/2021, a licitante deverá apresentar:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado.
- b) Declaração da licitante, possuir em seu quadro profissionais com formação de nível superior na área de Educação e da Ciência da Computação, com uma titulação ao menos em mestrado ou doutorado.
- c) Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

d) Entregar portfólio comprovando os itens solicitados por este certame.

6.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO, PROVA DE CONCEITO DA SOLUÇÃO, NOTAS E PESOS

6.3.1 A avaliação das propostas observará o critério de Técnica e Preço, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

6.3.2 Todas as licitantes que atenderem aos requisitos de habilitação e apresentarem propostas em conformidade com o edital serão convocadas para a fase de avaliação técnica, composta pela análise da documentação técnica e pela Prova de Conceito.

6.3.3 A Comissão de Avaliação será formalmente designada pela autoridade competente e será responsável por conduzir toda a fase técnica, atribuir pontuações e emitir relatório conclusivo.

6.3.4 A avaliação técnica considerará a análise das funcionalidades documentadas, a verificação prática na Prova de Conceito, aderência aos requisitos pedagógicos, tecnológicos e de segurança, e desempenho operacional.

6.4 PROVA DE CONCEITO - NATUREZA CLASSIFICATÓRIA

6.4.1 A Prova de Conceito consiste na demonstração prática da solução tecnológica ofertada, realizada durante a fase de análise técnica, com o objetivo de avaliar o grau de atendimento aos requisitos funcionais, operacionais e de desempenho previstos neste Termo de Referência, servindo de base para a atribuição da pontuação técnica;

6.4.2. A PoC será **classificatória**, convertendo-se diretamente em pontuação técnica, influenciando a nota final da proposta técnica.

6.4.3. Cada licitante habilitada será convocada, mediante agendamento prévio, para apresentar presencialmente a solução em ambiente de testes, demonstrando todas as funcionalidades previstas. As datas poderão ser diferentes, garantindo igualdade de condições.

6.4.4 Após a convocação para a apresentação do Sistema, a licitante terá sua solução tecnológica submetida à Prova de Conceito, a fim de verificar se as exigências técnicas contidas neste Termo de Referência são plenamente atendidas, em sua totalidade, em todos os itens descritos neste Termo de Referência, nenhum dos itens poderá obter zero, pois será desclassificada.

6.4.5 Durante a Prova de Conceito, serão examinados todos os requisitos e funcionalidades mínimas e complementares, a fim de aferir a aderência técnica da solução. O não atendimento aos itens avaliados impactará diretamente na pontuação técnica, podendo resultar em desclassificação caso não seja atingida a pontuação mínima estabelecida no edital ou não apresentar um dos itens.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

6.4.6 A licitante deverá designar profissionais especializados em número suficiente, responsáveis pela realização dos testes.

6.4.7 Participarão obrigatoriamente da Prova de Conceito o representante credenciado da licitante e membros da equipe técnica da Secretaria de Educação.

6.4.8 Poderão ainda participar usuários especialistas, membros da área de licitações e representantes de outras empresas participantes do certame, bem como o público em geral.

6.4.9 A partir do agendamento, a licitante vencedora terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega, montagem e configuração das amostras no ambiente para a Prova de Conceito, tomar conhecimento das formas e senhas de acesso ao ambiente de testes criados para esse fim.

6.4.10 A Prova de Conceito será realizada na Secretaria de Educação do Município, situada à Praça Lourenço Gil Marins, 33, Centro – Novais - SP

6.4.11 O representante da licitante vencedora deverá estar presente durante a Prova de Conceito, quando esclarecerá quaisquer dúvidas ou divergências levantadas pela equipe técnica.

6.4.12 A inobservância das regras estabelecidas neste capítulo poderá ensejar a atribuição de nota zero nos quesitos correspondentes, afetando diretamente a Nota Técnica (NT) afetados e comprometer a pontuação final da licitante.

6.4.13 A licitante que não alcançar a pontuação técnica mínima será considerada inapta.

6.5 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

6.5.1 Comissão de Avaliação devidamente designada para este fim, analisará a proposta das licitantes, em conformidade com o Edital. A Avaliação da proposta considerará todos os itens da prova de conceito, descritas no item acima e os abaixo discriminados, entendidos como funcionalidades necessárias para a realização, experiência e cumprimento dos objetivos pedagógicos e de gestão educacional do município/rede.

6.5.2 Para ser considerada habilitada tecnicamente, a licitante deverá atender todos os critérios solicitados, **não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum item e deverá obter pontuação igual ou superior a 1.491 (um mil, quatrocentos e noventa e um) pontos, equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima dos 314 itens dispostos neste edital Soma dos itens das tabelas - aluno e professor**. Caso não cumpra a pontuação mínima será desclassificada do certame.

6.6 DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

6.6.1 A amostra da ferramenta digital de estudo e das propostas técnicas serão avaliadas levando em consideração os seguintes quesitos:

05 – IDÊNTICA: Apresenta ferramenta/solução idêntica ao quesito solicitado;

03 – SEMELHANTE: Apresenta ferramenta/solução semelhante ou muito próxima ao quesito solicitado;

01 – ADAPTÁVEL: Apresenta ferramenta/solução diferente, mas adaptável a proposta do quesito;

00 – INCOMPATÍVEL: Não apresenta ferramenta/solução correspondente ao quesito solicitado.

A SALA VIRTUAL DO ALUNO DEVERÁ FORNECER							
Módulo	Descritivo	Funcionalidade	Objetivo	PONTUAÇÃO			
				5	3	1	0
Conteúdo	Área web do aluno para aprendizagem, engajamento e comunicação assíncrona.	1) Disciplinas: - Ensino Fundamental:	- Poder selecionar uma disciplina apresentada para entrar nas aulas e poder visualizar informações sobre autor das disciplinas e qual habilidade irá trabalhar				
		Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem: 2) Língua Portuguesa, incluindo atividades voltadas ao	Mínimo de 35 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		domínio da fluência leitora para os alunos que precisarem					
		3) Língua Inglesa	Mínimo de 280 páginas				
		4) Educação Física	Mínimo de 06 habilidades				
		5) Arte;	Mínimo de 04 habilidades				
		6) Matemática	Mínimo de 15 habilidades				
		7) História	Mínimo de 05 habilidades				
		8) Geografia;	Mínimo de 05 habilidades				
		9) Ciências Naturais;	Mínimo de 05 habilidades				
		10) Ensino Religioso	Mínimo de 05 habilidades				
		11) Total de habilidades atendidas no 1º ano	Mínimo de 80 habilidades				
		Disciplinas 2º ano:	Objetivo:				
		12) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo 70 habilidades.				
		13) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo 310 páginas.				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	14) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	5				
	15) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	15				
	16) Matemática:	Mínimo habilidades.	20				
	17) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	15				
	18) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	15				
	19) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	10				
	20) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	3				
	Disciplinas 3º ano:	Objetivo:					
	21) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades.	35				
	22) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo páginas.	300				
	23) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	5				
	24) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	15				
	25) Matemática;	Mínimo habilidades.	10				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	26) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	10				
	27) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	5				
	28) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	5				
	29) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	3				
	Disciplinas 4º ano:	Objetivo:					
	30) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades.	30				
	31) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo páginas.	200				
	32) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	10				
	33) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	15				
	34) Matemática	Mínimo habilidades.	15				
	35) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	5				
	36) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	5				
	37) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	15				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		38) Ensino Religioso	Mínimo habilidades. 5				
		Disciplinas 5º ano:	Objetivo:				
		39) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades. 30				
		40) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo páginas. 200				
		41) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades. 3				
		42) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades. 15				
		43) Matemática:	Mínimo habilidades. 5				
		44) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades. 5				
		45) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades. 3				
		46) Ciências Naturais	Mínimo habilidades. 5				
		47) Ensino Religioso	Mínimo habilidades. 3				
		Disciplinas 6º ano:	Objetivo:				
		48) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades. 15				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	49) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo habilidades.	10				
	50) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	4				
	51) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	8				
	52) Matemática:	Mínimo habilidades.	10				
	53) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	5				
	54) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	8				
	55) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	10				
	56) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	2				
	Disciplinas 7º ano:	Objetivo:					
	57) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades.	17				
	58) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo habilidades.	15				
	59) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	6				
	60) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	8				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

	61) Matemática:	Mínimo habilidades.	8				
	62) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	5				
	63) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	5				
	64) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	12				
	65) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	2				
	Disciplinas 8º ano:	Objetivo:					
	66) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades.	30				
	67) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo habilidades.	15				
	68) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	5				
	69) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	5				
	70) Matemática:	Mínimo habilidades.	15				
	71) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	5				
	72) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	17				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		73) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	12				
		74) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	2				
		Disciplinas 9º ano:	Objetivo:					
		75) Linguagem: Língua Portuguesa	Mínimo habilidades.	17				
		76) Linguagem: Língua Inglesa	Mínimo habilidades.	17				
		77) Linguagem: Educação Física	Mínimo habilidades.	3				
		78) Linguagem: Arte	Mínimo habilidades.	3				
		79) Matemática:	Mínimo habilidades.	8				
		80) Ciências Humanas: História	Mínimo habilidades.	10				
		81) Ciências Humanas: Geografia	Mínimo habilidades.	12				
		82) Ciências Naturais	Mínimo habilidades.	12				
		83) Ensino Religioso	Mínimo habilidades.	2				
		84) Libras: vídeos aulas	Mínimo de vídeos aulas	100				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		85) conteúdo relacionado a meditação	Mínimo de 10 páginas				
		86) Combate a Dengue e o Escorpião	Mínimo de 100 páginas				
		87) Fluência Leitora	Mínimo de 60 páginas				
		Conteúdos e atividades 88) Apresentar o mínimo de 35.000 páginas entre conteúdos e exercícios para o Ensino Fundamental.	- Poder visualizar e interagir com os conteúdos e atividades				
		89) Aulas	- Visualizar e interagir com as aulas publicadas.				
Fórum	Área web do aluno para criação de Fórum de um componente curricular	90) Poder gerenciar fórum, promover interação entre professores/tutores e alunos.	-Poder acompanhar fórum criado;				
		91) Responder questionamentos					
Ranking	Classificação de pontuação no componente curricular.	92) Classificação individual e geral da turma	- Poder selecionar componentes curriculares, verificar classificação geral,				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

			sua posição e verificação de conquistas de acordo com as atividades realizadas.				
Aula ao vivo	Área web para atividades pedagógicas de engajamento síncrona	93) Em todas as Disciplinas	-Poder acessar as aulas				
		94) Relatórios de presença	-Visualizar relatórios				
Profile	Área web	95) Notificações	-Poder verificar e acompanhar notificações				
		96) Chat	-Poder participar de chats				
		97) Perfil	-Alterar e ativar notificações				
Disciplina	Área web, acesso on line, para as disciplinas em cada ano/série, conforme habilidades da BNCC	Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem: 98) Língua Portuguesa	-Poder acessar todas as disciplinas – componentes curriculares da BNCC conforme ano/série				
		99) Língua Inglesa					
		100) Educação Física					
		101) Arte;					



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		102) Matemática;					
		103) História					
		104) Geografia;					
		105) Ciências Naturais;					
		106) Ensino Religioso					
		107) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo I					
		108) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo II					
		109) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo III					
		110) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo I					
		111) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo II					
		112) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo III					
		113) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo I					
		114) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo II					



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		115) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo III				
		116) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo I				
		117) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo II				
		118) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo III				
		119) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo I				
		120) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo II				
		121) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo III				
		122) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo I				
		123) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo II				
		124) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo III				
		125) Computação segundo a BNCC 7º ano – Eixo I				
		126) Computação segundo a BNCC				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

		7º ano – Eixo II				
		127) Computação segundo a BNCC				
		7º ano – Eixo III				
		128) Computação segundo a BNCC				
		8º ano – Eixo I				
		129) Computação segundo a BNCC				
		8º ano – Eixo II				
		130) Computação segundo a BNCC				
		8º ano – Eixo III				
		131) Computação segundo a BNCC				
		9º ano – Eixo I				
		132) Computação segundo a BNCC				
		9º ano – Eixo II				
		133) Computação segundo a BNCC				
		9º ano – Eixo III				
		134) Aulas: Conteúdos e atividades	-Poder selecionar e realizar todos os conteúdos e atividades de cada disciplina			
		135) Chat	-Selecionar Chat; escolher disciplina/professor; receber mensagens.			
		136) Fórum	-Participar de fóruns			



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

Avaliações / Simulados	Oferecer avaliações e /ou simulados	137) Oferecer o mínimo de 100 avaliações/ou simulados para algumas séries do Ensino Fundamental	-Poder selecionar e realizar avaliações e/ou simulados nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática				
Relatórios	Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	138) Disciplinas	-Poder relacionar disciplinas				
		139) Selecionar uma das disciplinas apresentadas;					
		140) Verificar progresso individual (total e por aula) em relação ao sugerido					
		141) Desempenho	-Selecionar desempenho;				
		142) Verificar desempenho individual (total e por aula) em relação ao da turma.					
		143) Individual na disciplina	-Poder visualizar dados de desempenho				

A SALA VIRTUAL DO PROFESSOR DEVERÁ FORNECER O MÍNIMO DE 35.000 PÁGINAS E A POSSIBILIDADE DO PROFESSOR CRIAR/CONSTRUIR SUAS ATIVIDADES / CONTEÚDOS

Descritivo	Funcionalidade	Objetivo	PONTUAÇÃO			
			5	3	1	0
Área web do professor para criação de conteúdos de um componentes		144) Poder construir conteúdos				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

curriculares					
Área web do aluno para criação de Fórum (pelo professor) de um componente curricular	Poder gerenciar fórum	145) Poder acompanhar todos os alunos no fórum aprovando ou não o resultado obtido por cada um			
	Poder inserir	146)-Poder criar, inserir e disponibilizar fóruns para os alunos			
Área web para atividades pedagógicas de engajamento síncrona	Disciplina	147)-Poder acessar as aulas			
	Relatórios de presença	148)-Visualizar relatórios			
Área web	Notificações	149)-Verificar notificações da plataforma			
	Chat (tutoria individual)	150)-Selecionar chat, selecionar turma, enviar/responder mensagens, filtros			
	Perfil	151)-Alterar a instituição, ativar notificações por e-mail.			
Área web, acesso on line, para as disciplinas	Disciplinas: - Ensino Fundamental: - Linguagem:	152)-Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo			



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

s em cada ano/série , conform e habilidades da BNCC	Língua Portuguesa, incluindo atividades voltadas ao domínio da fluência leitora para os alunos em que os professores solicitarem				
	153) Língua Inglesa				
	154) Educação Física				
	155) Arte;				
	156) Matemática;				
	157) História				
	158) Geografia;				
	159) Ciências Naturais;				
	160) Ensino Religioso				
	161) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 1º ano Ensino Fundamental:				
	162) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 35 habilidades				
	163) Linguagem: Língua Inglesa - mínimo de 280 páginas				
	164) Linguagem: Educação Física– mínimo de 06 habilidades				
	165) Linguagem: Arte– mínimo de 04 habilidades				
	166) Matemática: – mínimo de 15 habilidades				
	167) Ciências Humanas: História – mínimo de 04 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

168) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
169) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades				
170) Ensino Religioso – mínimo de 05 habilidades				
Disciplinas:				
171) Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 2º ano do Ensino Fundamental				
172) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 70 habilidades				
173) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 310 páginas				
174) Linguagem: Educação Física– mínimo de 05 habilidades				
175) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades				
176) Matemática – mínimo de 20 habilidades				
177) Ciências Humanas: História – mínimo de 15 habilidades				
178) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 15 habilidades				
179) Ciências Naturais – mínimo de 10 habilidades				
180) Ensino Religioso – mínimo de 3 habilidades				
181) Disciplinas Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 3º ano Ensino Fundamental:				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAES

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novaes/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novaes.sp.gov.br

182) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 35 habilidades				
183) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 300 páginas				
184) Linguagem: Educação Física – mínimo de 05 habilidades				
185) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades				
186) Matemática: – mínimo de 10 habilidades				
187) Ciências Humanas: História – mínimo de 10 habilidades				
188) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
189) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades				
190) Ensino Religioso – mínimo de 3 habilidades				
191) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 4º ano Ensino Fundamental:				
192) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 30 habilidades				
193) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 200 páginas				
194) Linguagem: Educação Física – mínimo de 10 habilidades				
195) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades				
196) Matemática: – mínimo de 15 habilidades				
197) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

198) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				
199) Ciências Naturais – mínimo de 15 habilidades				
200) Ensino Religioso – mínimo de 05 habilidades				
201) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 5º ano Ensino Fundamental:				
202) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 30 habilidades				
203) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 200 páginas				
204) Linguagem: Educação Física – mínimo de 03 habilidades				
205) Linguagem: Arte – mínimo de 15 habilidades				
206) Matemática: – mínimo de 05 habilidades				
207) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				
208) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 03 habilidades				
209) Ciências Naturais – mínimo de 05 habilidades				
210) Ensino Religioso – mínimo de 03 habilidades				
211) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 6º ano Ensino Fundamental:				
212) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 15 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

213) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 10 habilidades				
214) Linguagem: Educação Física – mínimo de 04 habilidades				
215) Linguagem: Arte – mínimo de 08 habilidades				
216) Matemática: – mínimo de 10 habilidades				
217) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				
218) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 08 habilidades				
219) Ciências Naturais – mínimo de 10 habilidades				
220) Ensino Religioso – mínimo de 02 habilidades				
221) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 7º ano Ensino Fundamental:				
222) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 17 habilidades				
223) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 15 habilidades				
224) Linguagem: Educação Física – mínimo de 06 habilidades				
225) Linguagem: Arte – mínimo de 08 habilidades				
226) Matemática: – mínimo de 08 habilidades				
227) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				
228) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 05 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

229) Ciências Naturais – mínimo de 12 habilidades				
230) Ensino Religioso – mínimo de 02 habilidades				
231) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 8º ano Ensino Fundamental:				
232) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 30 habilidades				
233) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 15 habilidades				
234) Linguagem: Educação Física – mínimo de 05 habilidades				
235) Linguagem: Arte – mínimo de 05 habilidades				
236) Matemática: – mínimo de 15 habilidades				
237) Ciências Humanas: História – mínimo de 05 habilidades				
238) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 17 habilidades				
239) Ciências Naturais – mínimo de 12 habilidades				
240) Ensino Religioso – mínimo de 02 habilidades				
241) Disciplinas: Poder selecionar as disciplinas, utilizando e criando; identificar por habilidade e/ou competências e/ou outro descritivo para o 8º ano Ensino Fundamental para o 9º ano Ensino Fundamental:				
242) Linguagem: Língua Portuguesa – mínimo de 17 habilidades				
243) Linguagem: Língua Inglesa – mínimo de 17 habilidades				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

244) Linguagem: Educação Física – mínimo de 03 habilidades				
245) Linguagem: Arte – mínimo de 03 habilidades				
246) Matemática: – mínimo de 08 habilidades				
247) Ciências Humanas: História – mínimo de 10 habilidades				
248) Ciências Humanas: Geografia – mínimo de 12 habilidades				
249) Ciências Naturais – mínimo de 12 habilidades				
250) Ensino Religioso – mínimo de 02 habilidades				
251) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo I				
252) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo II				
253) Computação segundo a BNCC 1º ano – Eixo III				
254) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo I				
255) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo II				
256) Computação segundo a BNCC 2º ano – Eixo III				
257) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo I				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

258) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo II				
259) Computação segundo a BNCC 3º ano – Eixo III				
260) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo I				
261) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo II				
262) Computação segundo a BNCC 4º ano – Eixo III				
263) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo I				
264) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo II				
265) Computação segundo a BNCC 5º ano – Eixo III				
266) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo I				
267) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo II				
268) Computação segundo a BNCC 6º ano – Eixo III				
269) Computação segundo a BNCC				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

7º ano – Eixo I					
270) Computação segundo a BNCC					
7º ano – Eixo II					
271) Computação segundo a BNCC					
7º ano – Eixo III					
272) Computação segundo a BNCC					
8º ano – Eixo I					
273) Computação segundo a BNCC					
8º ano – Eixo II					
274) Computação segundo a BNCC					
8º ano – Eixo III					
275) Computação segundo a BNCC					
9º ano – Eixo I					
276) Computação segundo a BNCC					
9º ano – Eixo II					
277) Computação segundo a BNCC					
9º ano – Eixo III					
278) Fluência Leitora					
279) Combate a Dengue e o escorpião					
280) Libras: vídeos aulas – Mínimo de 100 vídeos					
281) conteúdo relacionado a meditação					
282) Aulas: Conteúdos e atividades	106)-Poder selecionar e inserir conteúdos, exercícios, avaliações e				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		atividades de cada disciplina				
	283) Chat	107)-Selecionar chat; escolher tutor/aluno; enviar e receber mensagens				
	284) Fórum	108)-Agendar, participar e criar fóruns				
Visualização de desempenho conforme resultados obtidos	285) Disciplinas/projetos/avaliações/simulados	109)-Selecionar disciplinas/projetos/avaliações/simulados + dados da turma em relação ao percentual de progresso e desempenho				
	286) Turma	110)-Poder visualizar dados de desempenho				
	287) Progresso	111)-Selecionar uma das disciplinas apresentadas; escolher uma das turmas das disciplinas; verificar dados sobre progresso da turma e dos alunos.				
	288) Desempenho	112)-Verificar desempenho total da turma				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	289) Individual na disciplina	Poder visualizar dados de desempenho				
--	-------------------------------	--------------------------------------	--	--	--	--

Descritivo	Funcionalidade	PONTUAÇÃO			
		5	3	1	0
Gestão da Plataforma	290) Área web de Gestão Estratégica da Instituição (gestão de usuários: administradores, gestores, conteudistas, professores, tutores e alunos);				
	291) Área web de gestão de cursos, disciplinas e turmas e grupos de aula, relatórios gerenciais e acadêmicos.				
	292) Área web para produção, edição de cursos, disciplinas, aulas com recursos multimídia (upload ou link de textos, imagens, áudios e vídeos), tipos de atividades (múltipla escolha, verdadeiro ou falso e questão numérica) recursos com parametrização (lista de exercícios, atividades gamificadas, avaliações e simulados) e componentes de design instrucional.				
Sistematização de conteúdos voltados ao cumprimento da Base Nacional	293) O ambiente virtual deverá ser concomitante ao cumprimento dos conteúdos de cada ano/série em que o aluno encontra-se matriculado proporcionando conteúdos e atividades que atendam a BNCC em todas as				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Comum Curricular:	áreas de conhecimentos, com o mínimo de 650 habilidades através de, o mínimo de 35.000 páginas no total entre o 1º e 9º anos do Ensino Fundamental, desenvolvendo a aplicabilidade principal da 5ª (quinta) competência da BNCC - Cultura Digital: proporcionar o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano escolar, de maneira que o professor e aluno possam utilizarem-se dessa ferramenta para comunicar-se, acessarem e disseminarem informações, produzirem conhecimentos, resolverem problemas, entre outros, atendendo também todas habilidades apresentadas no documento complementar da BNCC: computação, sem exceção de uma única habilidade.				
Oferecer aos usuários	294) - gerenciamento de usuários com perfil (aluno/professor/gestor/administrador : equipe da rede municipal de educação);				
	295) - gestão de cursos: inserir cursos/disciplinas/projetos, além de utilizar os conteúdos disponíveis;				
	296) - banco de questões organizadas por conteúdos/habilidades da BNCC e/ou simulados: cadastro de questões para uso dos conteudistas, alunos, professores e demais – com lista dos arquivos processados;				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	297) - gestão de grupos de aulas: espaço de criação, elaboração e organização dos conteúdos por ano/série/disciplina respeitando as habilidades da BNCC;				
	298) - gestão de disciplinas e turmas: poder inserir nome, tempo de estudo sugerido, sobre autor, instituição, produtor, configuração de sala de aulas virtuais (aulas ao vivo e fóruns), ofertar certificados;				
	299) - ofertar relatórios de: grupos de aula, disciplinas, alunos, tutores, professores, gestores, turmas, armazenamento;				
	300) - ofertar gamificação: configuração de rankings e conquistas;				
	301) - disponibilizar a inserção de notificações;				
Ofertar aos usuários gestores e professores criação de conteúdos:	302) editar aulas: visualizar informações das atividades e conteúdos, poder duplicar, copiar, colar, excluir, possibilitar a inserção de conteúdos, avaliações, listas de exercícios, gamificação, simulados, materiais de apoio entre outros;				
	303) inserir páginas com as estruturas de texto, imagem e texto, vídeos e textos, áudios e textos, páginas em branco, poder inserir nas páginas: títulos, textos, imagens, vídeos, áudios, dicas, anexos;				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

	304) Possibilitar a inserção de atividades, avaliações, simulados, listagens, materiais de apoio;				
Capacitação para utilização	305) Capacitar todos os usuários através de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de formação totalmente <i>on line</i> , voltada a BNCC da Computação distribuídas entre os diversos atores (alunos, professores, gestores e equipe da educação) conforme solicitação da educação;				
	306) Oferecer capacitação mínima de 04 (quatro) horas de formações em temáticas a serem estabelecidas pela equipe da educação podendo ser presenciais ou remotas.				
Liberar acessos para todos os usuários professores e gestores	307) Ofertar a liberação de acessos para todos os gestores e professores cujos alunos serão contemplados cm a plataforma.				
	308) acompanhamento de execução dos serviços através de 24 visitas presenciais e suporte remoto contínuo ao longo de todo o contrato.				
	309) Certificar todas as formações com oferta de certificado ao final do ano letivo.				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Disponibilizar ferramenta para aula ao vivo	310) Disponibilizar aula ao vivo para os profissionais que desejarem para o mínimo de 70 (setenta) acessos ao mesmo tempo				
Disponibilizar conteúdos extras ao aluno	311) Disponibilizar aos alunos da inclusão ou com déficit de aprendizagem conteúdos da série em que estão regularmente matriculados "mais" conteúdos das séries em que precisam realizar o "resgate" de aprendizagem.				
A plataforma deverá ser acessível a diversos equipamentos	312) A plataforma deverá ser acessível a diversos equipamentos informáticos, smartphone, sistema operacional e navegador de internet.				
Oferecer logins e senhas individuais	313) - Todas as funcionalidades do sistema devem ser desenvolvidas em ambiente WEB, rodar em ambiente seguro HTTPS e efetuar o acesso a cada módulo através de login e senha individuais e personalizados.				
Oferecer acesso contínuo aos usuários	314) - O acesso ao sistema se dará através do navegador de internet e ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos períodos de férias e/ou recessos escolares, respeitando a matrícula regular do aluno.				



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

6.6 AVALIAÇÃO PELOS CRITÉRIOS DE TÉCNICA E PREÇO

6.6.1. A classificação final das licitantes será realizada mediante aplicação do critério de Técnica e Preço, atribuindo-se pesos distintos às notas técnicas e às notas de preço, de modo a refletir a relevância das funcionalidades, da qualidade da solução tecnológica e da competitividade financeira da proposta.

6.6.1.1. A **Nota Técnica (NT)** corresponderá ao desempenho da solução nas avaliações previstas neste Termo de Referência, abrangendo a análise documental, o atendimento das funcionalidades em cada módulo, a verificação prática realizada durante a Prova de Conceito, a experiência do usuário, a segurança da informação, a conformidade com a LGPD e demais requisitos definidos para aferição da maturidade e adequação da plataforma digital.

6.6.1.2. A **Nota de Preço (NP)** representará a competitividade econômica da proposta apresentada, sendo calculada por fórmula objetiva e proporcional, de modo a garantir isonomia entre os licitantes e permitir que o menor preço receba pontuação máxima, com aplicação proporcional às demais propostas.

6.6.1.3. Para composição da **Nota Final (NF)**, será aplicada a seguinte ponderação:

- 70% (setenta por cento) – correspondentes à Nota Técnica (NT), considerada prevalente diante da complexidade, do caráter inovador, das funcionalidades exigidas e da importância da solução tecnológica para os objetivos pedagógicos e de gestão educacional do Município, todos os itens devem ser contemplados;
- 30% (trinta por cento) – correspondentes à Nota de Preço (NP), assegurando a observância da economicidade sem comprometer a qualidade da contratação.

6.6.1.4. A ponderação aqui estabelecida visa assegurar equilíbrio entre qualidade técnica e vantajosidade financeira, permitindo que a contratação final reflita a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, considerando a natureza tecnológica do objeto, o impacto pedagógico, a necessidade de continuidade da solução e a complexidade operacional envolvida.

6.6.2 CÁLCULO DA NOTA DE PREÇO (NP)

6.6.2.1. A Nota da Proposta de Preço (NP) será atribuída a todas as licitantes que permanecerem classificadas para esta fase, mediante aplicação de fórmula matemática objetiva, proporcional e isonômica, que visa comparar o preço ofertado por cada licitante com o menor preço apresentado entre todas as propostas aceitas e válidas.

6.6.2.2. O cálculo da NP terá como referência o menor valor global ofertado para execução integral do objeto, garantindo-se que a licitante que apresentar o preço mais vantajoso receba a pontuação máxima, equivalente a 100 (cem) pontos, e que as demais



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

licitantes recebam pontuação proporcional à diferença entre seus preços e o menor preço apresentado.

6.6.2.3. A fórmula adotada para cálculo da Nota de Preço é a seguinte:

$$NP = 100 \times (X1 \times X2)$$

onde:

- NP = Nota da Proposta de Preço da licitante avaliada;
- X1 = menor valor global ofertado entre todas as licitantes classificadas para a etapa de preço;
- X2 = valor global da proposta apresentada pela licitante avaliada.

6.6.2.4. A aplicação desta fórmula assegura que:

- a) a licitante que ofertar o menor valor global receberá NP = 100 pontos;
- b) as demais licitantes receberão nota proporcional, sempre inferior a 100 pontos, na razão entre o menor preço e o preço por elas ofertado;
- c) não há possibilidade de inversão ou subjetividade no cálculo, mantendo-se plena transparência e previsibilidade.

6.6.2.5. O critério matemático adotado é amplamente utilizado em licitações do tipo Técnica e Preço, por atender aos princípios da economicidade, objetividade e proporcionalidade, evitando distorções e assegurando que pequenas variações de preço reflitam diferenças adequadas na pontuação final de preço.

6.6.2.6. A Nota de Preço será utilizada exclusivamente para compor a Nota Final (NF) da licitante, na forma da ponderação prevista no subitem 6.6.1, não sendo admitida nenhuma forma de arredondamento ou ajuste das notas, salvo o uso de duas casas decimais para efeito de cálculo e classificação.

6.6.2.7. Em caso de empate de preços, ambas as licitantes receberão a mesma Nota de Preço, aplicando-se, se necessário, os critérios de desempate previstos na legislação aplicável e no edital.

6.6.3 CÁLCULO DA NOTA FINAL (NF)

6.6.3.1. A Nota Final (NF) de cada licitante será obtida a partir da ponderação entre a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), conforme pesos definidos neste Termo de Referência. Esse cálculo visa assegurar que o resultado da licitação reflita a solução que



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

apresente o melhor equilíbrio entre desempenho técnico e vantajosidade econômica.

6.6.3.2. A fórmula adotada para o cálculo da Nota Final é a seguinte:

$$NF = [(70 \times NT) + (30 \times NP)] / 100$$

onde:

- NF = Nota Final da licitante;
- NT = Nota Técnica obtida na avaliação detalhada dos 314 itens e na Prova de Conceito;
- NP = Nota de Preço atribuída com base na fórmula matemática prevista no subitem 6.6.2.

6.6.3.3. O peso de 70% (setenta por cento) para a Nota Técnica assegura que a qualidade funcional, pedagógica, operacional e tecnológica da solução tenha prioridade no julgamento, considerando-se que se trata de ferramenta educacional de elevada relevância estratégica, que impacta diretamente no desempenho dos estudantes, na gestão pedagógica da rede e na rotina de trabalho dos profissionais da educação.

6.6.3.4. O peso de 30% (trinta por cento) para a Nota de Preço mantém a exigência de economicidade e competitividade entre as licitantes, sem permitir que o fator financeiro se sobreponha à qualidade técnica, evitando contratações de plataformas que apresentem menor custo, porém insuficiente robustez, desempenho ou adequação às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

6.6.3.5. A Nota Final será expressa com até duas casas decimais, não sendo admitido arredondamento para fins de inversão de classificação, salvo disposição legal específica ou determinação expressa no edital.

6.6.3.6. Será declarada vencedora a licitante que obtiver a maior Nota Final (NF) após a aplicação da fórmula. Em caso de empate entre duas ou mais licitantes, serão utilizados os critérios de desempate previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital, observando-se



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

sempre ordem de aplicação, transparência e objetividade.

6.6.3.7. O resultado final do julgamento deverá ser registrado em ata e amplamente divulgado, contendo:

- a) as Notas Técnicas atribuídas;
- b) as Notas de Preço apuradas;
- c) a Nota Final (NF) resultante;
- d) a classificação final das licitantes;
- e) as justificativas adotadas pela Comissão de Avaliação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO

7.1 ABRANGÊNCIA.

7.1.1 A disponibilização do acesso ao sistema deve ser simultânea, de modo a abranger estudantes do Ensino Fundamental do Município de Novais – SP, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos limites da Lei 14.133/2021.

7.1.2 Deverá oferecer ao professor da Rede Municipal de Novais - SP a possibilidade de inserção de material didático com, no mínimo, uma imagem e de questões direcionadas a séries específicas do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental.

7.1.3 Deverá proporcionar avaliação do conhecimento com base no conteúdo disponibilizado aos usuários.

7.1.4 Deverá disponibilizar solução completa, que inclui tecnologia, metodologia, gerenciamento, suporte assistido e equipe operacional especializada para configurar os fluxos de trabalhos, dimensionada conforme as necessidades apresentadas.

7.1.5 A empresa contratada deverá executar o objeto especificado com ética, segurança, eficiência e qualidade.

7.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7.2 FUNCIONALIDADES DO SISTEMA.

O Sistema deverá:

7.2.1 Contemplar conteúdos de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Computação segundo a BNCC, fluência leitora, orientações sobre meditação, libras, simulados, atividades gamificadas e a possibilidade de criação de projetos específicos para atender a demanda pedagógica local, incluindo temáticas diversas que atendam a legislação



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

vigente.

7.2.2 Possibilitar o cadastramento dos seguintes usuários: alunos regularmente matriculados, professores da rede municipal de ensino, coordenadores e diretores de ensino e secretário(a) municipal de educação com controle de nível de acesso de acordo com as atribuições e responsabilidade de cada usuário, em perfis de usuários em escala hierarquizada.

7.2.3 Disponibilizar aos alunos da inclusão ou com déficit de aprendizagem conteúdos da série em que estão regularmente matriculados e conteúdos das séries em que precisam realizar o “resgate” de aprendizagem. Por exemplo: um aluno do 4º ano que frequenta o reforço para conteúdos de alfabetização, precisarão receber conteúdos do 4º ano e conteúdos de alfabetização em seu perfil de usuário.

7.2.4 Permitir que o professor cadastrado insira conteúdo didático com, no mínimo, uma imagem e questões de múltipla escolha direcionadas aos usuários de determinado ano escolar.

7.2.5 Permitir que professores insiram avaliações diárias com até 5 (cinco) questões com, no mínimo, uma imagem e 4 (quatro) opções de resposta, avaliação do conhecimento adquirido.

7.2.6 Disponibilizar acesso, suporte assistido e um canal de comunicação com o contratado a um servidor indicado pelo Diretor de cada unidade escolar participante e pela Diretoria Municipal de Educação para acompanhar o histórico dos usuários e demais informações do sistema.

7.2.7 Garantir a segurança das informações prestadas pelos usuários e demais dados constantes na base.

7.3 ASPECTOS TECNOLÓGICOS DO SISTEMA.

7.3.1 A Solução Integrada deve ser composta por módulos desde que atenda aos requisitos de funcionalidades e que estejam no mesmo ambiente tecnológico conforme descrito neste Memorial Descritivo.

7.3.2 A solução integrada deve atender às todas funcionalidades presentes neste Memorial Descritivo.

7.4 AMBIENTE TECNOLÓGICO

7.4.1 O portal de acesso ao sistema deverá ser responsivo e acessível em qualquer equipamento informático ou smartphone, sistema operacional e navegador de internet.

7.4.2 O sistema deverá emitir relatórios com os seguintes objetivos:

A. Informar à Administração Pública Municipal a posição em ordem crescente dos



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

pontos acumulados pelos usuários em cada instituição escolar participante.

- B. Informar à Administração Pública Municipal a posição em ordem crescente dos pontos acumulados por todos os usuários da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
- C. A solução integrada deve permitir Recuperação de Falhas e Segurança de Dados
- D. A recuperação de falhas deverá ser feita na medida do possível, automaticamente, ocorrendo de forma transparente ao usuário. A solução integrada deverá conter mecanismos de proteção dos dados dispostos no banco, primando pela proteção dos dados dos usuários.
- E. Todas as funcionalidades do sistema devem ser desenvolvidas em ambiente WEB, rodar em ambiente seguro HTTPS e efetuar o acesso a cada módulo através de login e senha individuais e personalizados.
- F. As tarefas deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá especificar o nível do acesso de cada usuário, podendo ser somente consulta ou também interação com o sistema ou atualização dos dados.
- G. As autorizações ou desautorizações, por usuário ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.
- H. O acesso aos dados deve admitir ser limitado para um determinado setor do organograma, de forma que usuários de setores que descentralizam o controle de recursos não visualizem ou possam alterar dados de outros setores.
- I. As principais operações efetuadas nos dados deverão ser logadas, devendo registrar histórico, de forma a possibilitar monitoramento e auditorias futuras.
- J. Quanto ao acesso aos dados, o gerenciador deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações de dados.

7.5 ACESSO DE USUÁRIOS

7.5.1 Deverá ser uma solução integrada multiusuário, sem limites de acesso de usuários, com controle de execução de atividades básicas integrado.

7.5.2 O sistema deverá contemplar: regras de acesso; cadastro de usuários; cadastro de perfil de acesso; menu dinâmico conforme o perfil do usuário; gerenciamento das funções dinâmicas do sistema (atalhos); gerenciamento de conexão e criptografia de senhas e controle de atribuição de processos.

7.5.3 O acesso ao sistema se dará através do navegador de internet e ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive nos períodos



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

de férias e/ou recessos escolares, respeitando a matrícula regular do aluno.

7.5.4 Após o cadastramento das informações pessoais, o usuário deverá informar nome de usuário e senha sempre que acessar o sistema e suas funcionalidades.

7.5.5 A empresa deverá fornecer logins e senhas aos professores e gestores que atendam os alunos usuários do município, tanto quanto necessário.

7.6 DOCUMENTAÇÃO

7.6.1 Deverá conter orientações sobre o modo de operação de cada uma das tarefas. Esta documentação deverá ser dividida em tópicos para detalhamento de um determinado assunto, e disponibilizado de forma online para capacitação de utilização da plataforma.

7.6.2 Deverá conter a Política de Privacidade para tratamento dos dados dos usuários.

7.6.3 Implantar controles de alterações e de versões do objeto.

7.6.4 Permitir a visualização de relatórios de dados dos usuários e avaliações em tela.

7.6.5 As mensagens de erro, advertências e informações, provenientes do servidor de banco de dados e da aplicação, deverão ser apresentadas em língua portuguesa para facilitar a leitura e interpretação do usuário final do sistema.

7.7 PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO

7.7.1 O processo de atualização do Sistema deverá ocorrer sem interrupção da execução de suas funcionalidades, permitindo que todos os usuários o continuem operando durante a atualização.

7.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

7.8.1 O Cronograma de execução do objeto observará os seguintes prazos a partir da ordem de serviço.

7.8.2 Planejamento e adequação para usuários: 30 (trinta) dias úteis.

7.8.3 Implantação com a oferta dos usuários com logins e senhas: 30 (trinta) dias úteis

7.8.4 Testes: 15 (quinze) dias úteis

7.8.5 Entrada em produção /lançamento: 30 (trinta) dias úteis.

7.8.6 Disponibilização de utilização para os usuários mesmo em períodos de sábados, domingos, feriados, recessos e férias, respeitando-se o perfil solicitado pela Secretaria Municipal de Educação

7.8.7 Manutenção: permanente e contínua.

7.8.8 Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante a personalização e implantação, deverá ser feito em conjunto com a contratante, incluindo os servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, para todos os itens a serem adaptados



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

pelo contratado.

7.8.9 A metodologia de implantação deverá ser definida conjuntamente entre a contratante e a contratada, de forma a atender aos prazos do Cronograma, dentro de datas e horários mais convenientes para a execução dos serviços, após autorização por ordem de serviço expedida pela Administração Pública Municipal, para início das atividades.

7.9 PLANEJAMENTO.

7.9.1 O planejamento para implantação do sistema compreenderá um conjunto de ações coordenadas entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação, envolvendo a preparação técnica e operacional necessária para assegurar a implementação adequada da plataforma. Nessa fase, a contratada deverá realizar a avaliação completa dos requisitos indispensáveis ao funcionamento da solução, detalhando o projeto em conjunto com a contratante e ajustando todas as especificações conforme as necessidades reais da rede de ensino.

7.9.2 Também será responsabilidade da contratada, em articulação com a Secretaria, definir os perfis de usuários que terão acesso ao sistema, incluindo equipes da Secretaria, diretores, coordenadores e professores, de acordo com suas atribuições no ambiente virtual. Além disso, deverá ser estabelecida, conjuntamente, a metodologia de comunicação a ser utilizada entre as equipes envolvidas, garantindo fluxo claro e eficiente de informações durante todas as etapas do processo.

7.9.3 Finalizada a fase de planejamento e aprovado o relatório conclusivo, a contratada elaborará e apresentará à contratante uma apresentação executiva contendo a síntese das decisões, diretrizes, configurações e procedimentos que orientarão a implantação do sistema.

7.10 IMPLANTAÇÃO

7.10.1 A implantação consiste em entregar o ambiente, portal e sistema, parametrizado



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

e em completa operacionalização nas seguintes escolas:

1	EMEF OLGA BIROLLI GONZALEZ	RUA JOSÉ CANTAREIRO SERRANO, 670, CENTRO
2	EMEF OLGA BIROLLI GONZALEZ (EXTENSÃO)	RUA PAULO SANDRIN, 380 - JARDIN BORGES

7.10.2 A contratada, em conjunto com a contratante, deve definir padrões de testes para todas as áreas do sistema e suas funcionalidades.

7.11 ENTRADA EM PRODUÇÃO OU LANÇAMENTO

7.11.1 A entrada em produção ocorrerá após a conclusão satisfatória dos testes de implantação e a validação integral das funcionalidades do sistema pela equipe designada pela contratante. Somente após essa etapa e mediante confirmação de que todas as configurações, acessos e módulos estão operando adequadamente, será realizado o lançamento oficial da plataforma para uso pelos alunos, professores, gestores e demais usuários da Rede Municipal de Ensino.- Todos os usuários indicados pela contratante deverão estar devidamente cadastrados no sistema.

7.11.2 Na data do lançamento oficial todas as funcionalidades do portal e do sistema deverão estar ativas e testadas.

7.11.3 Será disponibilizado o acesso aos alunos das escolas participantes para cadastramento e uso do sistema em sua integralidade.

7.11.4 Em situações em que o município encomende o conteúdo didático-pedagógico a empresa deverá realizar a entrega em até 30(trinta) dias.

7.12 MANUTENÇÃO

7.12.1 A manutenção do sistema e atualização do software de ordem legal, corretiva e evolutiva, pelo período que fora contratado será de responsabilidade da contratada.

7.12.2 A contratada deverá realizar tarefas de manutenção que se fizerem necessárias no Sistema em função de quaisquer mudanças na Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, sem qualquer custo adicional para a contratante.

7.12.3 É obrigação da contratada, garantir a correção de quaisquer erros no sistema, assim como o fornecimento de quaisquer atualizações que visem ao aperfeiçoamento



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

operacional dos sistemas.

7.12.4 A contratada deverá fornecer atualizações do sistema visando a sua adequação ao avanço

tecnológico na área, especialmente às novas versões de bancos de dados utilizados.

7.12.5 A manutenção do sistema após 05 (cinco) anos poderá ser renovada de acordo com a Lei.

7.13 SUPORTE TÉCNICO

7.13.1 Os serviços de suporte dos sistemas abaixo descritos têm como objetivo, a sua parametrização, orientação e assessoria, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários.

7.13.2 O suporte técnico ao sistema deverá ser prestado pela contratada através da rede mundial de computadores, telefone e quando for necessário visita técnica local.

7.13.3 A solicitação para suporte técnico, melhorias, alterações ou correções deverá ser sempre feita preferencialmente por e-mail, ou ainda através de linha telefônica fixa ou celular, ou por meio do site da contratada, onde será registrada formalmente a solicitação do serviço.

7.13.4 A manutenção, assistência técnica e suporte aos usuários poderão ser prestados pelo telefone, e-mail, software de comando-remoto (Assistência Remota) e, sempre que necessário, a visita de técnicos, sem ônus a contratante.

7.14 GERENCIAMENTO DE PORTAL COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

7.14.1 Produção de conteúdo original por profissional comprovadamente qualificado, com o mínimo de 35.000 páginas no total entre conteúdos, exercícios, avaliações, simulados, entre outros (total dentre todos os anos séries do 1º ao 9º).

7.14.2 Oferta de avaliações com até 10 (dez) questões com, no mínimo, uma imagem e 4 (quatro) opções de resposta baseadas no conteúdo publicado no site e cronometragem de tempo.

7.14.3 Possibilidade de inserção de conteúdos adicionado por professores, coordenação e diretoria de ensino e Secretaria de Educação desde autorizados pelos produtores ao uso total e indiscriminado pela plataforma.

7.14.4 Realização de reuniões gerenciais *on line* e periódicas com a contratante para analisar o desempenho de usuários e propor, se necessário, ações corretivas e/ou



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

melhorias ao sistema.

7.15 CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

7.15.1 A CONTRATADA cumprirá a legislação de proteção de dados, não colocando em qualquer hipótese, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação da legislação vigente.

7.15.2 A CONTRATADA somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações com base no Contrato de Serviços.

7.15.3 A CONTRATADA tratará os Dados Pessoais de acordo com as instruções escritas fornecidas pela CONTRATANTE. Caso a CONTRATADA considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais de acordo com o Contrato ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, a CONTRATADA prontamente notificará a CONTRATANTE e aguardará novas instruções.

7.15.4 A CONTRATADA se certificará que seus colaboradores, representantes, e prepostos agirão de acordo com o Contrato, com a legislação vigente de proteção de dados e com as instruções transmitidas pela CONTRATANTE.

7.15.5 A CONTRATADA se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas à adequadas obrigações legais de confidencialidade.

7.15.6 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiro solicitarem informações da CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES

8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a apresentação da proposta.

8.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer despesas, como tributos, custos com estrutura administrativa, encargos e demais despesas que venham a incidir, direta ou indiretamente na prestação de serviços objeto desta licitação e devem ser consideradas todas e quaisquer despesas com mão de obra (com base no salário e em outros direitos fixados para cada categoria por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou outra forma prevista em lei), material, inclusive de consumo, transportes, deslocamento, hospedagem e fretes de material, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais; taxas, inclusive de



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

administração, emolumentos, prêmios de seguro, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto deste Memorial Descritivo.

8.1.4 Submeter-se-á à fiscalização periódica do CONTRATANTE, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a normalização dos mesmos, assistindo inclusive ao CONTRATANTE o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.

8.1.5 Manter os dados do representante legal e da empresa (endereço, telefone, e-mail) atualizados.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1 Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Novais.

8.2.2 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.2.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A gestão do contrato será realizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação de Novais, que acompanharão todas as etapas de execução do objeto, desde a implantação da plataforma até o suporte contínuo disponibilizado pela contratada. A gestão envolverá o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais, a verificação de prazos, a análise da qualidade dos serviços prestados, a conferência da regularidade técnica da solução, o acompanhamento das formações ofertadas aos usuários e a avaliação da estabilidade e disponibilidade da plataforma.

9.2 Compete aos gestores do contrato registrar ocorrências, solicitar esclarecimentos à contratada, reportar eventuais falhas ou inconsistências e adotar, quando necessário, medidas corretivas para assegurar a adequada execução do serviço. A contratada deverá manter comunicação permanente com os gestores, garantindo acesso às informações solicitadas, disponibilizando relatórios de utilização e apresentando, sempre que necessário, evidências da conformidade da plataforma com os parâmetros



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

estabelecidos no Termo de Referência. A gestão do contrato assegurará transparência, continuidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, garantindo que o Município obtenha o pleno benefício educacional pretendido com a contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência, cujo critério de julgamento será técnica e preço, observando-se rigorosamente os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A escolha da empresa vencedora ocorrerá pelo critério de julgamento definido no edital, considerando o atendimento integral às especificações técnicas, funcionais, pedagógicas e operacionais constantes do Termo de Referência, assim como a análise objetiva da proposta apresentada.

10.2 A contratada deverá demonstrar capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior compatíveis com a complexidade e natureza do objeto, entregar portfólio que comprove experiência na área e apresentar declaração de que possui profissionais qualificados nas áreas de Educação e Ciência da Computação, incluindo pelo menos um com titulação de mestrado ou doutorado. Além disso, a empresa deverá ser submetida à Prova de Conceito, etapa obrigatória para comprovação prática de que a solução tecnológica atende à totalidade das exigências estabelecidas, conforme disposto no item 6 deste Termo de Referência. Dessa forma, a seleção do fornecedor priorizará qualidade técnica, conformidade integral com os requisitos educacionais e capacidade robusta de execução, garantindo a vantajosidade para o Município de Novais.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor de referência para a contratação do objeto é de:

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação possui previsão no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação de Novais, estando alinhada às prioridades definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Os recursos necessários para execução do objeto estão devidamente assegurados na dotação orçamentária pertinente, garantindo suporte financeiro adequado para a celebração e manutenção do contrato durante toda a sua vigência. A estimativa de custos foi construída com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade entre os valores orçados e os preços praticados para objetos de igual porte e complexidade. Assim, a contratação encontra respaldo financeiro e legal, permitindo sua execução sem comprometer o equilíbrio orçamentário do Município.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

12.2 Critérios de medição e pagamento

12.2.1 Do recebimento

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá verificar a conformidade do objeto entregue ou do serviço prestado com as especificações contratuais.

No caso de bens e serviços de grande complexidade ou obras de engenharia, poderão ser exigidos relatórios técnicos, ensaios ou laudos que comprovem a qualidade e adequação do objeto entregue.

O termo de recebimento provisório será formalizado por meio de relatório sucinto, detalhando as verificações realizadas e eventuais pendências identificadas, quando houver.

O recebimento provisório será realizado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de entrega do objeto ou da conclusão do serviço.

O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, após a análise final e detalhada da execução da Ata, assegurando que todas as condições contratuais foram plenamente atendidas.

O recebimento definitivo somente será realizado após a solução de eventuais pendências ou correções identificadas durante o recebimento provisório.

Deverá ser elaborado termo de recebimento definitivo, contendo a descrição detalhada do objeto entregue ou do serviço prestado e a declaração de sua conformidade com o contrato.

O recebimento definitivo será realizado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de realização do recebimento provisório.

12.2.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Identificação do Fornecedor e do Comprador (Município de Novais);

Data de emissão;

Descrição dos itens e quantidades, conforme especificações do Termo de Referência;

Preço unitário e total, conforme proposta da empresa e nota de empenho;



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Dados da licitação (número do processo e do pregão eletrônico);
Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, é necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos, emitidas pelos respectivos órgãos, em plena validade, caso as certidões apresentadas na habilitação estejam vencidas.

12.2.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado, em até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da empresa contratada, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos a Detentora da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - IBGE de correção monetária.

Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações e Decreto Municipal nº 035/2023, de 09 de agosto de 2023.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do Inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

13. REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 O contrato poderá prever reajuste de preços conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicada a atualização monetária após o transcurso do período



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

mínimo de 12 meses, contado da data de apresentação da proposta, utilizando-se o índice definido no edital e no contrato. O reajuste deverá refletir apenas a recomposição do valor em razão da inflação, preservando o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, sem acréscimos indevidos. Qualquer atualização observará rigorosamente os critérios objetivos fixados no instrumento convocatório e dependerá da comprovação formal da variação do índice adotado, sendo vedada a aplicação de reajustes que ultrapassem os limites legais ou que não estejam fundamentados em parâmetros oficiais.

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a execução do objeto, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, quando for o caso, e no caso de extinção do INPC/IBGE, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

14. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação de uma plataforma digital de aprendizagem envolve riscos inerentes à natureza tecnológica do objeto, bem como riscos operacionais, pedagógicos e administrativos que podem afetar a implementação e o funcionamento adequado da



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

solução. A análise desses riscos permite antecipar possíveis problemas, orientar ações de mitigação e garantir maior segurança e eficiência à Administração Pública durante a execução contratual.

Um dos principais riscos identificados refere-se à instabilidade técnica da plataforma, que pode ocorrer por falhas de servidor, indisponibilidade do ambiente em nuvem ou problemas na acessibilidade simultânea de múltiplos usuários. Tais falhas podem comprometer o uso contínuo da ferramenta por alunos e professores, prejudicando atividades pedagógicas e aulas ao vivo. Esse risco será mitigado mediante exigência de infraestrutura tecnológica robusta, suporte técnico contínuo, mecanismos de recuperação automática e atendimento imediato em caso de interrupções.

Outro risco está relacionado à inadequação do conteúdo disponibilizado ou ao não atendimento integral das habilidades previstas na BNCC e na BNCC Computação. Caso a solução não cumpra os requisitos pedagógicos mínimos, poderá haver prejuízo ao desenvolvimento das competências essenciais dos alunos. Para reduzir esse risco, o Termo de Referência estabelece critérios rígidos quanto à estrutura da plataforma, ao volume de conteúdos, às habilidades contempladas e à obrigatoriedade de cumprimento integral das diretrizes curriculares.

Há também risco de uso inadequado ou resistência por parte dos usuários, seja por falta de formação, dificuldade de adaptação ou uso limitado das funcionalidades. Para mitigar esse risco, a contratação exige a oferta de formação completa aos professores, gestores e equipe pedagógica, além de suporte assistido para orientar o uso correto da ferramenta.

A segurança da informação representa outro ponto crítico, especialmente considerando o tratamento de dados pessoais de alunos e servidores da educação. Riscos como vazamento, acesso indevido e falhas de proteção são tratados por meio das exigências de conformidade com a LGPD, uso de ambiente seguro, acesso por login individual, criptografia de dados e registro de histórico de ações.

Também foi identificado risco relacionado à eventual incapacidade técnica da empresa contratada para entregar a solução conforme especificado. Para isso, o Termo de Referência exige habilitação técnica robusta, apresentação de atestados de capacidade, portfólio comprovado, equipe qualificada com profissionais pós-graduados e, principalmente, a realização obrigatória da Prova de Conceito, etapa que assegura a verificação prática da solução antes de sua efetiva implantação.

Por fim, existe o risco de atraso na implantação decorrente de falhas no planejamento ou na comunicação entre as equipes. Tal risco é mitigado ao exigir cronograma detalhado, reuniões periódicas, validações intermediárias e metodologia de trabalho definida em conjunto entre contratada e contratante.

Dessa forma, a análise realizada demonstra que os riscos, embora existentes, são plenamente identificáveis e mitigáveis, sendo possível assegurar que a execução



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP

Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

contratual ocorrerá com segurança, eficiência e aderência às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Novais.

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação